



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 5.006, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.710, de 26 de novembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.50.43.00	01.000.0000		R\$ 80.250,00	ATENDER À AGENDA DE ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BERTIOGA
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.33.00	01.000.0000		R\$ 9.000,00	ATENDER À AGENDA DE ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BERTIOGA
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.34.00	01.000.0000		R\$ 6.250,00	ATENDER À AGENDA DE ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BERTIOGA
01.43.02	23.695.0233.2.055	3.3.90.35.00	01.000.0000		R\$ 18.000,00	ATENDER À AGENDA DE ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BERTIOGA
TOTAL					R\$ 113.500,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
					R\$ 113.500,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDO ESPECIAL DO TURISMO - FETUR
TOTAL					R\$ 113.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de novembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 27 de novembro de 2025.